



DECRETO Nº 007/2020

= DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais:

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto na Lei Complementar n.º 2.052/1999;

CONSIDERANDO a importância que é dada ao dia do servidor público a nível nacional, estadual e municipal, sendo uma justa e inarredável homenagem diante de tudo o que representam para a sociedade, face a sua indispensabilidade, como forma de executar serviços de interesse público;

CONSIDERANDO que tradicionalmente os Entes Públicos e Órgãos de todas as esferas prestigiam esta data com a concessão de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

CONSIDERANDO que em análise da conveniência e oportunidade de fixação da data de comemoração do Dia do Servidor Público, compreendeu-se mais vantajoso à administração o estabelecimento do dia 30 de outubro (sexta-feira) em detrimento do dia 28 de outubro (quarta-feira), por ser véspera do final de semana que antecede o feriado nacional do Dia de Finados em 02 de novembro (segunda-feira);

CONSIDERANDO que a transferência da data de comemoração para o dia 30 de outubro de 2020 se mostra mais conveniente e oportuna na medida em que possibilita a paralisação dos serviços administrativos apenas na data fixada, ao mesmo tempo em que dá aos diversos servidores municipais, que possuem familiares e amigos



falecidos, melhores condições de participação nas devidas homenagens póstumas aos entes queridos que se foram, aproveitando-se o feriado do dia 02 de novembro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de melhor organização dos serviços administrativos legislativos e, sobretudo, a conveniência de se transferir para o dia 30 de outubro as comemorações do dia do servidor público, inclusive por força da rotina e da demanda por serviços administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.355, de 27 de Outubro de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Prefeito.

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 30(trinta) de Outubro de 2020(sexta-feira), para comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 27 de Outubro de 2020.

WALYSON JOSE SANTOS
VASCONCELOS:08975250784

Assinado digitalmente por WALYSON
JOSE SANTOS
VASCONCELOS:08975250784
Data: 2020.10.27 17:58:31 -0300

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 27 de Outubro de 2020 e arquivado em pasta própria.